



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 048/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no período de 24 a 26 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Ipatinga 17 de fevereiro de 2020.

Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE